



Prefeitura Municipal de Jaboticabal

- LEI Nº 1.465 - DE 09 DE OUTUBRO DE 1.979 -

(Declara de Utilidade Pública a Associação Regional de Engenheiros)

ANGELO BERCHIERI, Prefeito Municipal de Jaboticabal, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

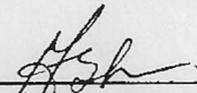
FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Jaboticabal, em sua sessão de 03 de outubro de 1.979, decretou e ele promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE ENGENHEIROS; com Sêde nesta cidade, à Avenida Pintos nº 130.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Jaboticabal, aos 09 de Outubro de 1.979.

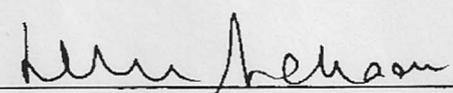
O PREFEITO MUNICIPAL



ANGELO BERCHIERI

Registada e Publicada na Secretaria na mesma data.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO



DORIVAL MARTINS DE ANDRADE